

RESOLUÇÃO Nº. 73 (C)/CONSUN/2019

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 83ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de abril de 2019, com a finalidade de aprovar a extinção de Cursos da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o término da oferta do curso emergencial de Letras, Português e Inglês oferecidos na cidade de Anápolis, Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 19/CONSUN/2013, que aprovou a expansão das atividades pedagógicas com a implantação dos Cursos de Administração, Direito e Pedagogia em Trindade, Goiás, onde somente o Curso de Direito se efetivou;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 37/CONSUN/2015, que autorizou a implantação e o funcionamento do Curso de Bacharelado em Teologia da UNIFIMES, na diocese de Jataí, Goiás a partir do segundo Semestre de 2015, mas que na prática não se efetivou;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 44(B)/CONSUN/2015, que aprovou a expansão das atividades pedagógicas, através de convênio com a Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu para expansão dos Cursos de Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Educação Física e Pedagogia, na referida cidade, a partir do primeiro semestre de 2016, que também não se concretizou;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 61/CONSUN/2017, que autorizou a expansão das atividades pedagógicas na Unidade de Trindade, a partir do 1º Semestre de 2018, mas só concretizou o curso de Medicina;

CONSIDERANDO que os dados do Cadastro e-MEC devem guardar conformidade com os atos autorizativos dos cursos e das IES, editados pelo Poder Público ou órgão competente das instituições nos limites do exercício de sua autonomia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção da oferta do Curso emergencial de Letras, Português e Inglês oferecido na cidade de Anápolis, Goiás;

Art. 2º - Aprovar a extinção dos Cursos de Bacharelado em Administração e Educação Física em Trindade, Goiás;


Art. 3º - Aprovar a extinção do Curso de Bacharelado em Teologia da UNIFIMES, na Diocese de Jataí.

Art. 4º - Aprovar a extinção dos Cursos de Bacharelado em Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Educação Física e Pedagogia na Unidade de Chapadão do Céu.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 17 de abril de 2019, às 15h, na Sala 10 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN